



Prefeitura de São José do Rio Preto Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 08 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Procede a exclusão, de servidora municipal do exercício da função de autoridade fiscalizadora, nos termos da Portaria nº 13 de 02 de dezembro de 2014.

TERESINHA APARECIDA PACHÁ, Secretária Municipal de Saúde - Interina, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 13, de 02 de Dezembro de 2014, servidora integrante da Equipe Técnica de Vigilância em Saúde, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresinha Ap. Pachá
Secretária Municipal de Saúde – interina





**Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde**

Anexo I

Credencial	Nome	RG	Cargo
22	DANIELLE CRISTINA MARZOCHIO FERREIRA ZANOLINI	27.732.703-9	Agente de Saneamento

